



APROVADO

A Secretária para Providência:

EM 08 / 03 / 2016


PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 002/2016 - SIRLEY

Blenda Dias
Protocolo nº 062/16
Em 04 / 03 / 2016
às 10:46 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO
Senhor Presidente,

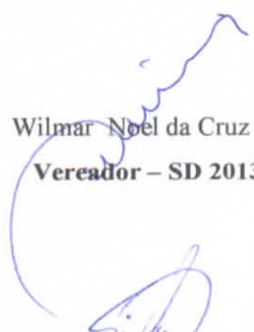
**“REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL,
PROVIDENCIAR JUNTO AO DETRAN PLACAS
PARA PROIBIR ESTACIONAMENTO DE
VEÍCULOS DE GRANDE PORTE NA PRAÇA
DA MATRIZ.”**

Os Vereadores que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providenciar junto ao órgão responsável (DETRAN) placas para proibir estacionamento de veículos de grande porte, na praça da matriz da igreja Santo Antonio.

JUSTIFICATIVA:

Vale ressaltar que no horário de funcionamento da Paróquia, estes veículos atrapalham as pessoas que frequentam missas, casamentos e outros eventos, estacionarem seus veículos. Causando assim transtornos.

SALA DOS VEREADORES, aos 04 dias do mês de Março de 2016.


Wilmar Noel da Cruz Montes
Vereador – SD 2013/2016


Sirley Oliveira da Silva
Vereador – SD 2013/2016